Via Do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV DR. CARDOSO DE MELO - VILA FORMOSA . PRESIDENTE PRUDENTE

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A

CNPJ:55334262008320 IE:282589210 08007048780 R D DORINHA DE FIEGUEIREDO S/N - VILA PROGRESSO , CAMPO GRANDE

Viação: EMPRESA DE TRANSPORT Classe: SEMILEITO

Origem: Campo Grande, MS - Rodoviária

Destino: Coxim, MS

Data: **03/02/2025** Horário: **20:00** Poltrona: **14** Plataforma: **14**

Linha: CAMPO GRANDE(MS) X SONORA(MS) (VIA PEDRO

GOMES)

Tipo de viagem: **HORARIO**Prefixo: **1**

ORDINARIO

Passageiro: Ana Vitoria Almeida Vieira

Documento: 06206466167 Tipo de desconto: Normal

Tarifa	102.00
Pedágio	3.30
Taxa de embarque	6.02
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	111.32
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	111.32

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	111.32
Troco	0.00



BP-e n: **1806862** - Série: **003** Protocolo de autorização: **00000000000000** Data de autorização: **03/02/2025 16:04:38** Consulte pela chave de acesso em:

https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br 5025 0255 3342 6200 8320 6300 3001 8068 6224 0663 4402

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?19,01 (17,00%) OUTROS TRIB:R\$?6,32 (5,65%) Hor?rio de in?cio do embarque 19:30. Hor?rio final do embarque: 19:55.

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

- I ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embrulho;
- III receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;
- V receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

- VIII remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;
- IX Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;
- X receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;
- * Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

Via Do Motorista BILHETE DE EMBAROUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPI: 17289475000142

AV DR. CARDOSO DE MELO - VILA FORMOSA, PRESIDENTE PRUDENTE

EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A

CNPJ:55334262008320 IE:282589210 08007048780

R D DORINHA DE FIEGUEIREDO S/N - VILA PROGRESSO , CAMPO GRANDE

Viação: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A
Servico: 7743 Classe: SEMILEITO

Origem: Campo Grande, MS - Rodoviária

Destino: Coxim, MS

Data: **03/02/2025** Horário: **20:00** Poltrona: Plataforma:

⁰ 31 14

Linha: CAMPO GRANDE(MS) X SONORA(MS) (VIA PEDRO

GOMES)

Tipo de viagem: **HORARIO**

ORDINARIO

Prefixo: 1



Passageiro: Ana Vitoria Almeida Vieira

Documento: **06206466167**Tipo de desconto: **Normal**Localizador: **010018862937**



Tarifa	102.00
Pedágio	3.30
Taxa de embarque	6.02
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	111.32
Desconto	0.00
Valor a pagar R\$	111.32

Forma de pagamento CREDITO Valor pago R\$ 111.32 Troco 0.00



Utilize este código para acessar a área de embarque

04479863798300